



DECRETO Nº 5.328 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4.611/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 4.220.762,20 (quatro milhões e duzentos e vinte mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.123.0103.1192	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Cód. Red:	1118	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
17040000901	Transferências da união referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais (setecentos e quatro mil reais)	R\$ 704.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR	
002.12.361.0104.2417	MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	1132	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15530000000	Transf. de recursos do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte escolar (pnate) (vinte e seis mil reais)	R\$ 26.000,00
002.12.361.0104.2421	MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	1119	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (quarenta e quatro mil reais)	R\$ 44.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

002.12.365.0104.2419	MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Cód. Red:	1109	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (vinte e sete mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)	R\$ 27.762,20
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.003	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	
003.12.361.0104.1149	CONSTR./REFOR/AMPLIA C/ADEQ PNE CONVÊN. ESTADUAL - ENSIN FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	1112	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
17010000000	Outras transferencias de convenios ou instrumentos congeneres dos estados (um milhao e quatrocentos e sessenta e oito mil reais)	R\$ 1.468.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0107.1042	AQUIS EQUIP E MAT PERM ATENC BÁSICA	
Cód. Red:	1116	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
16000000000	Transf. fundo a fundo de rec. do sus prov. do gov. fed. - bl de manut. das ações e serv. pub.saude (quatrocentos e oitenta e dois mil reais)	R\$ 482.000,00
Cód. Red:	1115	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
16010000000	Transf.fundo a fundo de rec. do sus prov.do gov. fed. bl est.da rede de serv. pub. de saúde (cinquenta e tres mil reais)	R\$ 53.000,00
001.10.301.0107.2073	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S	
Cód. Red:	1120	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16000000000	Transf. fundo a fundo de rec. do sus prov. do gov. fed. - bl de manut. das ações e serv. pub.saude (cento e dezesseis mil reais)	R\$ 116.000,00
001.10.301.0107.2092	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S	
Cód. Red:	1113	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
16210000000	Trasferencias fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (quinhentos e oitenta mil reais)	R\$ 580.000,00
001.10.302.0108.2415	OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA MITIGAR EFEITOS DA COVID- ESTADO	
Cód. Red:	1117	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
16210000800	Ações de saúde para o enfrentamento do coronavirus covid	R\$ 470.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

19 (quatrocentos e setenta mil reais)

001.10.303.0110.2088 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA

Cód. Red: 1114

3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Transf. fundo a fundo de rec. do sus prov. do gov. fed. - bl
de manut. das ações e serv. pub.saude (duzentos e
cinquenta mil reais)

16000000000

R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 4.220.762,20

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução
total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

001.04.123.0103.1192 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Cód. Red: 1069

4.4.90.51.00.00 Obras e instalações

Transferências da união referentes a compensações
financeiras pela exploração de recursos naturais
(setecentos e quatro mil reais)

27040000901

R\$ 704.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

002.12.361.0104.2417 MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Red: 1007

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

15001001000 Recursos não vinculados de impostos (vinte e seis mil reais) R\$ 26.000,00

002.12.361.0104.2421 MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- FUNDAMENTAL

Cód. Red: 951

3.3.90.30.00.00 Material de consumo

Recursos não vinculados de impostos (quarenta e quatro
mil reais)

25001001000

R\$ 44.000,00

002.12.365.0104.2419 MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL -
CRECHE

Cód. Red: 1082

3.3.90.30.00.00 Material de consumo

Recursos não vinculados de impostos (vinte e sete mil e
setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

25000000000

R\$ 27.762,20

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

003.12.361.0104.1149 CONSTR./REFOR/AMPLIA C/ADEQ PNE CONVÊN. ESTADUAL
- ENSIN FUNDAMENTAL

Cód. Red: 886

4.4.90.51.00.00 Obras e instalações

Transferências do estado referentes a convênios e

25710000000

R\$ 1.468.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

	instrumentos congêneres vinculados à educação (um milhao e quatrocentos e sessenta e oito mil reais)	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0107.1042	AQUIS EQUIP E MAT PERM ATENC BÁSICA	
Cód. Red:	936	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
26010000000	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de estrutur (cinquenta e tres mil reais)	R\$ 53.000,00
Cód. Red:	937	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
26010000600	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de estrutur (quatrocentos e oitenta e dois mil reais)	R\$ 482.000,00
001.10.301.0107.2073	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S	
Cód. Red:	881	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
26000000600	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção básica (cento e dezesseis mil reais)	R\$ 116.000,00
001.10.301.0107.2092	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S	
Cód. Red:	877	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
26210000000	Trasferencias fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (quinhentos e oitenta mil reais)	R\$ 580.000,00
001.10.302.0108.2415	OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA MITIGAR EFEITOS DA COVID- ESTADO	
Cód. Red:	906	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
26210000800	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (quatrocentos e setenta mil reais)	R\$ 470.000,00
001.10.303.0110.2088	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA	
Cód. Red:	885	
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
26000000602	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenç (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 4.220.762,20



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS VINTE E SETE DIAS
DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

**ADILSON
GONCALVES DE
MACEDO:30734037104**

Assinado digitalmente por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:
30734037104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB,
OU=05320619000130, OU=PRESENCIAL, CN=ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2019.12.22 10:31:51
Post Reader Versão: 9.3.0

**ADILSON GONCALVES DE MACEDO
"PREFEITO MUNICIPAL"**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

